



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 3237/2024

Processo nº 54000.121153/2021-51

Unidade Gestora: Superintendência Regional de Rondônia - SR(RO)

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 20/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente **César Fernando Schiavon Aldrighi**, nomeado pela Portaria nº 2.088 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União-DOU de 23 de março de 2023, portador do CPF nº ***.920.200-**, doravante denominada **Unidade Descentralizadora** e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, neste ato representada pela seu Reitor **Moisés José Rosa Souza**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2021, portador do CPF nº 573.***.***-97, doravante denominada **Unidade Descentralizada**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 20/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado **TED ORIGINAL**, que será regido pela legislação correlata, sob os termos e condições estabelecidos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as Cláusulas 6 e 7 do TED ORIGINAL e o seu correspondente Plano de Trabalho, celebrado em 17 de dezembro de 2021 entre o INCRA e o IFRO.

Parágrafo Primeiro

1.2. Na “Cláusula 6 Valor do TED”, onde se lê **R\$ 22.814.253,40** (vinte e dois milhões, oitocentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), leia-se **R\$ 58.081.259,41** (cinquenta e oito milhões, oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo segundo

1.3. O **Plano de Trabalho**, incluindo as Ações e Metas, Cronograma Físico-Financeiro e Cronograma de Desembolso, fica alterado em conformidade com os itens constantes do Plano de Trabalho do TED (22776221) acostado aos autos pertinente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o **5º (quinto) dia útil do mês seguinte** ao ato de sua assinatura para ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias** daquela data.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TED ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4.2. E para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado após leitura, juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CÉSAR FERNANDO SHIAVON ALDRIGHI

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 19/12/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22794363** e o código CRC **27726445**.